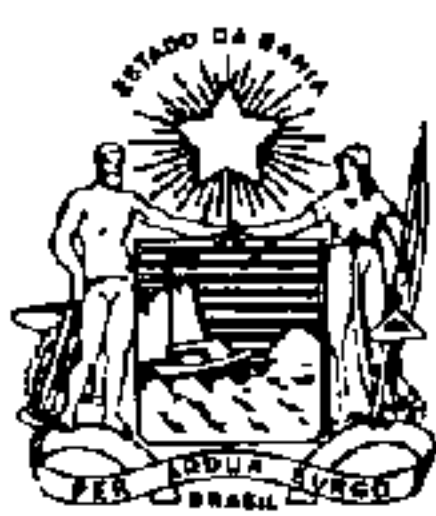




CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS TÍTULOS E DOCUMENTOS
DAS PESSOAS JURÍDICAS -COMARCA DE GUANAMBI – BAHIA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho, CEP - 46.430-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM POSITIVA DE ÔNUS

CNM 154633.2.0028953-27



2/IF

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO **2013**

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **28.953** DATA **10/10/2013** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um lote de terra para construção, representado **por parte do lote de nº 15** (quinze), da **Quadra C**, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundo, por 15,00m (quinze metros) nas laterais, formando uma **área total de 150m²** (cento e cinquenta metros quadrados), **situado Rua Lelino Garcia Leal**, do Bairro Deusdará, nesta cidade; limitando por um lado com os mesmos vendedores, do outro lado fazendo esquina e ao fundo com lote de Ezequias Manoel Cotrim. Proprietários: Mário de Souza Filho, mecânico, CPF nº 277.618.605-30, RG nº 3717863-81-SSP/SP e sua esposa Eunice de Oliveira Souza, doméstica, CPF nº 690.235.065-53, RG nº 06712957-99-SSP/BA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Leivino Garcia Leal, s/nº, Bairro Deusdará, nesta cidade. Registro anterior nº R.1/m-20.464, livro 2/ES, neste Cartório. Guanambi, 10 de outubro de 2013. Dou fé. A Oficial *[Assinatura]*

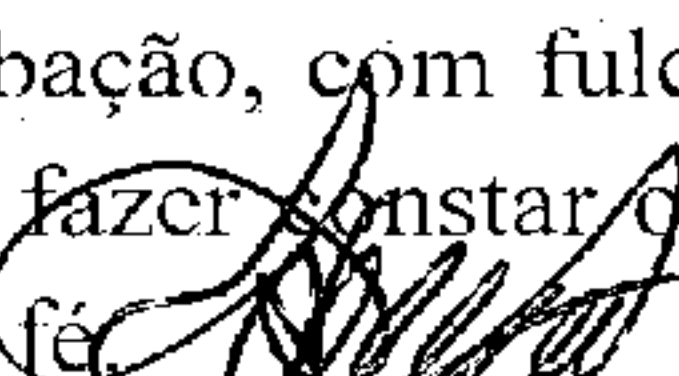
R.1: Guanambi, 10 de outubro de 2013 – **Venda e compra** por escritura pública **lavrada em 19 de setembro de 2008**, no livro nº 172, fls. 015, nesta Sede. Os proprietários: Mário de Souza Filho e sua esposa, acima qualificados, venderam a: **GILBERTO RIBEIRO CARVALHO**, CPF nº 021.308.785-55, RG nº 11916701-80-SSP/BA, brasileiro, maior, solteiro, mecânico, residente e domiciliado na Rua Osvaldino Pereira Donato, s/nº, Bairro São Sebastião, nesta cidade. Declaram os outorgantes vendedores sob as penas da lei que não estarem com dívida ativa para com o Fisco Estadual bem como Fisco Municipal até a presente data. Foram apresentadas no ato do registro as certidões a que se refere à Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240/86. ITVI – valor R\$ 150,00. O imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal pelo preço de **R\$ 9.375,00** (nove mil trezentos e setenta e cinco reais). Pago e quitado com o DAJE série 007, nº 151867. Guanambi, 10 de outubro de 2013. Dou fé. A Oficial *[Assinatura]*

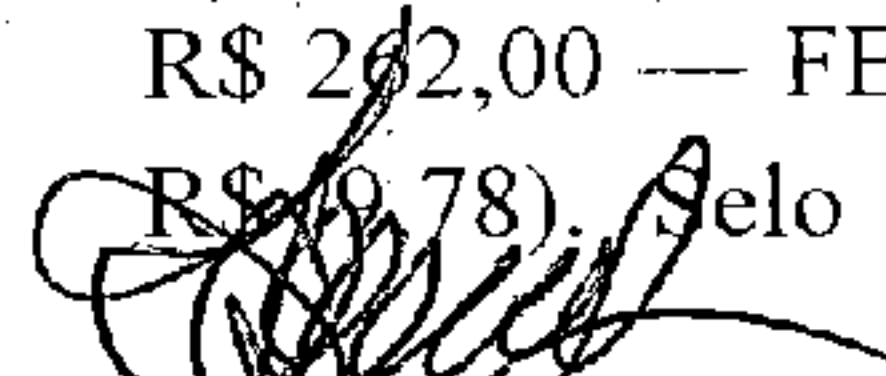
R.2: Guanambi, 05 de novembro de 2013. **Alienação Fiduciária em garantia** – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito e caracterizado. Devedor: **GILBERTO RIBEIRO CARVALHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor com varej e atacad, CPF nº 021.308.785-55, RG nº 11916701-80 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Osvaldino Pereira Donato, 10, Casa, Bairro São Sebastião em Guanambi/BA. CREDORA/ FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Pedro Celestino Silva Borges, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 0785271201, expedida por SSP/BA e do CPF nº 730.153.695/04, conforme procuração lavrada às fls. 127, do Livro 11, em 02/02/2013, no 3º. Terceiro Ofício de Notas do Fórum Filinto Bastos Ofício de Notas de Vitória da Conquista-BA e substabelecimento lavrado às folhas 127 do Livro 11, em 28/12/2006 no Terceiro Ofício de Notas do Fórum Desem Filinto Bastos Ofício de Notas de Feira de Santana/BA. **Valor do Crédito: R\$22.761,14 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).** Valor da garantia fiduciária: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de amortização: 180 (cento e oitenta) meses. Sistema de amortização: SAC. Taxa de juros: A taxa de juros é representada pela TR- Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,9200 ao ano proporcional a 1,4100% ao mês. Forma de pagamento: encargos mensais e sucessivos, sendo o primeiro **encargo de R\$475,31 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. Tudo mais de acordo com o contrato nº 155552895796 de Palmas de Monte Alto de 28 de novembro de 2013. Pago e quitado com o DAJE série 007, nº 748292. Guanambi, 05 de novembro de 2013. Dou fé. A Oficial *[Assinatura]*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI - BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho, CEP - 46.430-000

CNM 154633.2.0028953-27

AV.3. Matrícula 28.953 - 31/07/2026. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Procede-se a presente averbação, com fulcro no artigo 13, inciso II e artigo 2º, do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, para fazer constar o nº do CNM 154633.2.0028953-27, nesta matrícula. Guanambi-BA, 31 de julho de 2026. Dou fé.  Dalci Rodrigues Reis Fernandes – Oficial.

AV.4. Matrícula 28.953 - 31/07/2026. Prenotação nº 126356 de 10/07/2026. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Conforme requerimento formulado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 155552895796, averbado nesta matrícula sob o nº R.2 em 05/11/2013; representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente da Centralizadora S.E. - CESAV/CN Suporte à Adimplência/FL, em requerimento datado de 29/05/2026; tendo por devedor fiduciante Gilberto Ribeiro Carvalho, CPF nº 021.308.785-55; verificado o cumprimento das exigências dos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/1997 e do art. 976 do CNP/BA, com a apresentação da Certidão de Decurso de Prazo sem Purgação da Mora emitida em 16/03/2026 (Pedido nº 80.611) por este Ofício, certificando que o devedor fiduciante foi regularmente intimado nos termos do art. 26, §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 9.514/1997, conforme Notificação Extrajudicial/Intimação registrada no Livro B-83, fls. 007-009, sob nº de ordem 14.052, em 09/02/2026, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Comarca, com resultado da diligência realizada em 12/02/2026 Gilberto Ribeiro Carvalho **apontou o ciente/contrafé e recebeu cópia**, e que decorrido o prazo improrrogável de quinze dias para purgação da mora, cujo termo final se deu em 10/03/2026, o devedor não compareceu a este Cartório para apresentar Termo de Quitação ou Renegociação. **CNIB:** Foi realizada a consulta a Central de Indisponibilidade de bens pelo endereço eletrônico <https://indisponibilidade.onr.org.br/>, na data deste registro, na qual não foi encontrada nenhuma ocorrência: no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, conforme prova através da emissão do código Hash 5etn6wfx0; CPF nº 021.308.785-55 conforme prova através da emissão do código Hash j16isqsjus. **ITBI:** apresentada a guia de recolhimento do ITBI, referente ao imóvel objeto desta matrícula, DAM nº 0000000008962559, emitido pelo Município de Guanambi/BA, Inscrição Municipal nº 303380960, no valor de R\$ 1.258,76 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), com vencimento em 01/06/2026, pago em favor da Caixa Econômica Federal; averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, c/c o art. 976 do CNP/BA. Pago e quitado com o DAJE complementar nº 0669 002 168752, no valor de R\$ 763,84, na data de 28/07/2026 (Emolumentos R\$ 368,93 — Taxa de Fiscal R\$ 262,00 — FECOM R\$ 93,19 — PGE R\$ 14,66 — FMMPBA R\$ 7,64 — FEURB R\$ 7,64 — Def. Pública R\$ 9,78). Selo Digital 0669.AB387635-2/ 31C5FZ5HA5. Guanambi-BA, 31 de julho de 2026. Dou fé.  Dalci Rodrigues Reis Fernandes – Oficial.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0669.AB387678-6
P8IDRBAODF
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE GUANAMBI-BA

CERTIDÃO POSITIVA DE AÇÕES DE ÔNUS

Certifico que a presente copia é autêntica e extraída do original arquivado em cartorio, válida por 30 (trinta) dias. Dou fé.

Guanambi ____/____/____.

DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

Emolumentos: R\$ 57,37 Fiscal: R\$ 40,74 FECOM: R\$ 14,49 Defensoria: R\$ 1,52 PGE: R\$ 2,28 FMMPBA: R\$ 1,52

Total: R\$ 118,78 Daje: 669-002-168753

Pag.: 002/002

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 12:37:24 horas do dia 31/07/2026.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 84095



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y9L7V-Z3MPY-Q7V4N-LYXZ8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES (CPF 468.938.145-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y9L7V-Z3MPY-Q7V4N-LYXZ8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>